



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2024

**SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 21/2022
QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
E ALTERA LOCAL DE TRABALHO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADA** para todos os efeitos, a Portaria nº 21/2022 que concedia gratificação de função ao servidor concursado **VILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33231, devendo o mesmo passar a exercer suas funções de concurso junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 05 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2024.04.05 14:42:15 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 052/2024 – SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2024

SÚMULA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ISAAC DE ABREU, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, do quadro de provimento em comissão deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 05 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2024

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 21/2022 QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E ALTERA LOCAL DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA para todos os efeitos, a Portaria nº 21/2022 que concedia gratificação de função ao servidor concursado VILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 33231, devendo o mesmo passar a exercer suas funções de concurso junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 05 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: CLINICA MED GLEDSON LTDA
CNPJ sob nº. 534.626.340/001-22
Representada pelo Sr. MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA

Serviço contratado:			
CLINICA MED GLEDSON LTDA			
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID. PREÇO
1	1	MEDICIA) CLÍNICO GERAL – 12 HORAS CONTÍNUAS DE PLANTÃO MENSAL PLANTÃO NOTURNO, DAS 19H00MIN ÀS 21H30MIN DE FORMA PRESENCIAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 21H31 MIN ÀS 07H00MIN EM MODO DE SOBRE AVISO, PLANTÃO DIURNO EM FÉRIADOS E FINAIS DE SEMANA, EM MODO DE SOBRE AVISO.	UN 795,00

Data da ata: 04 de abril de 2024.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 387/2023.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ sob nº. 45.604.707/0001-45
Representada pela Sra. ROSANGELA CRISTINA SILVA

Objeto da Contratação:					
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA					
Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço
1	Veículo utilitário tipo pick-up, cabine simples, motor flex.0 (zero) km. Veículo utilitário tipo pick-up, cabine simples, motor flex.0 (zero) km. Transmissão manual, vidro se trava elétricas, ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), banco do motorista com ajuste de altura, motorização mínima 1.3, 98 cv, direção hidráulica, freios ABS, capacidade da caçamba de no mínimo 1.300 litros, sistema multimídia, rodas aro 15. Cinco de três pontas. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Fabricação nacional.	FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 0 KM	UN	1	99.900,00
TOTAL R\$					99.900,00

Data do contrato: 04 de abril de 2024.
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.